



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 29/08/17

MOÇÃO Nº 630 /2017

APROVADO.

REQUEIRO A MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a **Danilo Vieira**, pela brilhante atuação no Espetáculo “A Era do Rádio 2”.

JUSTIFICATIVA

Todas quartas-feiras do mês de agosto de 2017 tem sido de muita alegria em Tatuí, com a apresentação do espetáculo “A Era do Rádio 2”, de Pedro Couto. Uma produção do Núcleo Experimental Cênico “Falsa Modéstia” em parceria com a Cia. Lua das Marias. Quem já viu, amou e quer ver de novo. O espetáculo que acontece no CEU das Artes, nos leva ao passado com comerciais da década de 30 e 40, rádio novela, belas canções e vinhetas dos comerciais. Somos presenteados com um espetáculo de qualidade, divertido e onde todos interagem com os artistas!

Esta montagem é a continuação do sucesso A Era do Rádio que estreou em 2015 e que fez grande sucesso. O trabalho traz no elenco Pedro Couto, Berenice Yamaguchi, Maria Aparecida Garcia Gomes, Danilo Vieira, Patrícia Vieira, Rafael Camargo, Ana Leonardo, Lázaro Catel e Magali Ribeiro.

São artistas de Tatuí trazendo o melhor para a nossa cidade!

Tatuí agradece e aplaude!

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Bossolan da Rádio
Vereador

Rodolfo

José e Roberto
Zuivel Rezende

MARAVILHOS DA ABRIEN

Prof. Miguel
Eduardo Sallum
Nubekid

Alexandre Grantz
Bispo Netto
Francisco

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 28/08/2017	Hor: 12:22
Moção Nº 630/2017	
Autor: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: REQUEIRO A MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Danilo Vieira, pela brilhante atuação	

Número de Protocolo
03329/2017